

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01800 | Caderno 1

SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 019_2025 CONTRATOS E ADITIVOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004_2025.
- EXTRATO Nº 420 2024 CONTRATOS E ADITIVOS DL022 24-01.
- PORTARIA 001/2025 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE DISPÕE SOBRE LICENÇA AMBIENTAL.



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01800 | Caderno 1

Contrato



EXTRATO № 019/2025 - CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA PROPOR DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, VISANDO APURAR IRREGULARIDADES NAS TARIFAS E IMPOSTOS COBRADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL005/2025-01 - Contratada: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.033.117/0001-60. Valor global: 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município, condicionada a clausula "ad exitum". Fundamento legal: Art. 74, III da Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 17/01/2025 a 16/01/2026. Data de Ratificação: 17/01/2025. Data de assinatura: 17/01/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 20 de janeiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01800 | Caderno 1

Contrato



EXTRATO № 420/2024 - CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 168/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 022/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) NAS LOCALIDADES DE IPIRÁ E/OU FEIRA DE SANTANA, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS EM TRÂNSITO PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO № DL168/24-01 - Contratada: AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 13.625.629/0001-79. 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DL168/24-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original e alterado pelo primeiro termo de aditamento, por 06 (seis) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 31/12/2024, tendo como novo termo final o dia 30/06/2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$ 59.107,50 (cinquenta e nove mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: lei 14.133/2021. Data de assinatura: 30/12/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 30 de dezembro de 2024.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01800 | Caderno 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDEMA CNPJ 13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (DLA)

PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 001/2025

Nome/Empreendimento:	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Nome Fantasia:	******
CNPJ:	04.052.108/0001-89
Endereço:	Rodovia Ba 052, Fazenda Ana Luiza, Município de João Dourado – BA
Coordenadas (UTM):	204565.11 m E e 8746508.24 m S, zona 24 L.
Data da Publicação: 20/01/2025	Validade: (02 anos) 20/01/2027
Atividade:	Suporte para Estação de Rádio Base (ERB)

DISPENSA DE LICENÇA DE AMBIENTAL (DLA)

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada pela Lei Federal 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 e suas regulamentações, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, Resolução CEPRAM 4.327/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, com aprovação e consonância do COMDEMA - Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (Lei 458/2013), tendo em vista o que consta do processo COORDEMA/DLA/001/2025, com Parecer Técnico nº 001/2025, favoráveis ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a DISPENSA DE LICENÇA (DLA) ao empreendimento AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, inscrito no CNPJ sob nº 04.052.108/0001-89, localizado na Rodovia Ba 052, Fazenda Ana Luiza, Município de João Dourado – BA, precisamente pelas coordenadas planimétricas: 204565.11 m E e 8746508.24 m S, zona 24 L.

O EMPREENDIMENTO FICA OBRIGADO A OPERAR CONFORME AS SEGUINTES CONDICIONANTES:



A for

Fáginaz 1 de. 3

CNPJ - 13.891.510/0001-48 - Rua Dr. Mário Dourado, 49 - Centro - CEP-44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01800 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDEMA CNPJ 13.891.510/0001-48

- Fazer periodicamente analises técnica estrutural desde a fundação até o topo da torre, levando em consideração a manutenção e conservação dos elementos estruturais (fundação e estrutura vertical), afim de evitar possíveis danos. Prazo: Durante operação do empreendimento.
- II. Fazer corretamente o descarte dos resíduos ou objetos descartados que são usados nas manutenções. Prazo: Durante a operação do empreendimento.
- III. Em caso de acidentes de trabalho ou que cause danos ao meio ambiente, comunicar imediatamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente (Coordema). Prazo: Durante operação do empreendimento;
- IV. Requerer a renovação desta Dispensa de Licença Ambiental no prazo de 120 dias antes da data de vencimento;
- V. Qualquer alteração/reforma que modifique o projeto do empreendimento, deverá ser encaminhado antecipadamente antes da instalação para análise técnica e acompanhamento da COORDEMA.
 - **Art. 2º** Esta Dispensa de Licença refere-se à análise de competência desta Secretaria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
 - **Art. 3º** Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental.
 - Art. 4º Esta Dispensa de Licença entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- **Art. 5°** Esta Dispensa de Licença Ambiental, trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.
- **Art.** 6º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente SISEMA.
- **Art. 7º -** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
 - c) Graves riscos ambientais e que comprometam o meio ambiente.



2 db 3

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01800 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDEMA CNPJ 13.891.510/0001-48

Art. 8º - A presente Dispensa Licença Ambiental entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Dourado - Bahia, 20 de janeiro de 2025.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

Paulo Tertuliano dos Santos

Coordenador







CNPJ - 13.891.510/0001-48 - Rua Dr. Mário Dourado, 49 - Centro - CEP-44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaódourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br